



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0819

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 04:

PORTARIAS

PÁGINA 05:

CERTIDÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 065, de 11 de fevereiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o princípio da conveniência e oportunidade:

CONSIDERANDO o interesse público:

R E S O L V E:

Artigo 1º. REMANEJAR, a Servidora Pública **ELISANGELA GOMES**,
lotada no cargo de Merendeira, para prestar serviços no Departamento Municipal Educação e
Cultura – Escola Profª Vanir Ferreira Moraes.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 066, de 11 de fevereiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR A COORDENADORIA
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DO
MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as determinações da Lei Municipal nº. 1473 de 06 de
outubro de 2010, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

RESOLVE:-

Artigo 1º - NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor a
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil “COMDEC” do Município de Guzolândia:

Coordenador:

NAIRA SANTANA FINENCIO

Membros:

RENATA CALABRESI

JOSÉ RAFAEL TROLEIS BARBOZA

ALEX MATEUS GONÇALVES

ALICIO EMIDIO DOS SANTOS

JOSÉ LUIZ NOGUEIRA DA SILVA

GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE PAULA

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
a portaria 066, de 22 de março de 2024 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho

Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira

Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 063, de 07 de fevereiro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentar aos seguintes servidores:

- **BIBIANA APARECIDA PIVARRO DA SILVA**, 30 dias, a partir
28/02/2025 a 29/03/2025, referente ao período de 2023/2024.
- **JAMES HENRIQUE OLIVA ALVARENGA**, 15 dias, a partir de
10/02/2025 a 24/02/2025, referente ao período de 2023/2024.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Republicada, por incorreções na publicação do dia 10 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0819

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
CERTIDÃO

C
E
R
T
I
F
I
C

O, e dou fé, que em 10 de fevereiro de 2025 às 23h59min, transcorreu o prazo para apresentação de propostas referente ao Processo nº 060/2025- Dispensa nº 001/2025, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo** (Publicado o Aviso de Dispensa no Diário Oficial do Município Edição 0815 e Folha Regional HOJE Edição 2567), sendo que das propostas apresentadas a empresa que ofertou o menor valor foi **Camargo & Camargo Concursos e Treinamentos Ltda- ME CNPJ: 43.695.181/0001-20**, totalizando **RS 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**. Guzolândia-SP, 11 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24, e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5

